



OS IMPACTOS NAS PROVISÕES DOS PASSIVOS TRABALHISTAS E DAS CONTIGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS ANTES E DEPOIS DA NOVA REFORMA TRABALHISTA

Aline Cipriano de Lima

Orientador: Fabricio Afonso de Souza

Curso: Ciências Contábeis Período: 8º período

Área de Pesquisa: Contabilidade Gerencial

Resumo: O objetivo deste estudo foi analisar os impactos e as diferenças nas provisões dos passivos trabalhistas antes e após a implantação da Lei 13.467/2017, sendo assim será levantado um estudo para que possamos verificar quais ações trabalhistas gerou antes e após a reforma nas entidades. Abordando a sua interpretação em relação às mudanças trazidas pela reforma trabalhista no seu ambiente organizacional, destacando quais foram os resultados para as empresas. Utilizou-se da pesquisa descritiva, para avaliar os impactos nas empresas analisadas e da análise quantitativa, onde foram apresentados os saldos das contas dos Passivos para obter os resultados da pesquisa. Foram coletados dados de empresas de capital aberto no site da B3, coletando os dados que foram analisados e interpretados, identificando os impactos e as provisões dos passivos ocorridos com a implantação da nova Lei 13.467/2017. Os resultados demonstraram que houve variações no período após a Reforma, onde temos resultados significantes nas provisões em determinado período e em outros com algumas exceções um pequeno aumento, mas sendo controlados nos trimestres seguintes.

Palavras-chave: Reforma Trabalhista, Provisões, Impactos.

1. INTRODUÇÃO

A Lei 13.467 foi aprovada em julho de 2017, pelo Congresso Nacional Brasileiro, com o intuito de flexibilizar as relações de trabalho, alterando por exemplo orientações sobre banco de horas, contratação, demissão, férias, jornada e horas extras. Segundo JÚNIOR (2019), a Lei 13.467/2017 representa a maior alteração promovida na legislação trabalhista brasileira pelo governo, depois da aprovação da CLT (Consolidações da Lei do Trabalho) em 1943.

Mendes (2018) argumenta que pelo fato de a CLT já estar há quase 80 anos em vigor, tendo sido editada em 1943, não contemplava mudanças fundamentais nas relações de trabalho, como a possibilidade de trabalhar em casa ou em locais alternativos à empresa, conforme a necessidade de ambas as partes. Uma jornada com horários mais acessíveis tem sido objeto de debates e de vontade de uma grande parte de quem está no mercado de trabalho. Ter flexibilidade no expediente ajudaria tanto o empregado como o empregador. Com a lei em vigor haveriam maiores opções de contratações como por exemplo temporários, terceirização e o home office.

Uma das justificativas da alteração proposta, reside na crise econômica e política pela qual o Brasil vem passando nos últimos anos. O ano de 2017 com aprovação da nova Lei, referida como Reforma Trabalhista trazendo alterações para serem cumpridas tem como objetivo central diminuir os efeitos da crise e aumentar números de empregados, dessa forma, a CLT teve mais de 100 pontos de alterações.

Com as mudanças da reforma trabalhista ouve-se impactos tanto na permanência do trabalhador na empresa, como também alterações nas regras na hora de fazer o desligamento do funcionário. A maior novidade é a criação da demissão por acordo, que existe entre ser mandado embora ou pedir a demissão. Nessa rescisão do contrato de trabalho em comum acordo entre o empregador e o empregado, o trabalhador recebe metade do aviso prévio, acrescido de metade da multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que será de 20%. Na hora de sacar o dinheiro do FGTS, o trabalhador tem acesso a 80% do dinheiro na conta do fundo, mas não terá direito de receber o seguro-desemprego. Antes da reforma o funcionário pedia para ser demitido, recebia seus direitos, mas devolvia ao patrão os 40% da multa do FGTS de maneira ilegal, onerando os cofres públicos. Outra novidade trazida pela reforma é que quem tem mais de um ano de casa não precisa ir ao sindicato para homologação da rescisão.

A informação contábil poderá ser impactada pelas alterações da Reforma, uma vez que no balanço patrimonial, informações sobre as contratações impactam as provisões reconhecidas no passivo das companhias. Obrigações como a contribuição social, férias e outros encargos sociais que serão pagas pelas companhias, com isso a empresa sofrerá um aumento no seu passivo.

Sendo assim, surgiu o seguinte questionamento: Quais foram os impactos e diferenças nas provisões dos passivos trabalhistas e das contingências ativas e passivas antes e depois da implantação da nova Reforma Trabalhista? O presente estudo tem como objetivo analisar os impactos e as diferenças nas provisões dos passivos trabalhistas em companhias abertas listadas no Brasil, Bolsa, Balcão (B3), verificando quanto às exigências mínimas apresentadas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) 25 que trata das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, no período de 2017 a 2019, identificar onde os fatores determinantes se encaixam em relação as demandas da nova Lei 13.467/2017.

O estudo tem relevância em mostrar se ocorreu aumento ou diminuição, nas provisões dos passivos trabalhistas e das contingências ativas e passivas. Por meio do estudo detalhado acerca da temática abordada, pode-se perceber que as novas

legislações vigentes sobre as relações de trabalho trouxeram grandes impactos nas empresas, auxiliando na redução de custos e na melhor transição de postos de trabalho. Acredita-se que, com a redução da estrutura de dependência sindical é possível verificar que as empresas possuem uma maior interação com os funcionários, negociando com ele de forma que beneficie a ambos.

Justifica-se que a pesquisa é relevante, pois pretende-se verificar as alterações no volume das ações trabalhistas ou se ocorreu diferenças nas provisões dos passivos das empresas de capital aberto, avaliando como se deu o processo de implantação da Lei e demonstrando a importância do uso da Reforma Trabalhista, além de verificar a influência que a mesma exerce na segurança das empresas, obtendo informações mais precisas sobre como proceder em relação a cada uma delas.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Referencial Teórico

2.1.1. Impactos e Alterações promovidas na CLT através da Reforma Trabalhista

A Lei 13.467/2017 foi uma revolução na visão de JUNG (2018), que trouxe discussões sobre a reforma das proteções, garantias e condições necessárias para o trabalhador. Em novembro de 2017 foi firmada esta lei, que alterou diversos dispositivos da CLT, considerada uma das maiores mudanças na legislação trabalhista. Essa novidade provocou importantes discussões, sobretudo seus impactos nos procedimentos internos das empresas e sua relação direta com os empregados. Também se alterou mais de 200 dispositivos da CLT, modernizando as relações trabalhistas, e tornando mais forte o elo entre empresa e empregado (MELEK, 2017).

Assim como o parcelamento das férias em até três períodos, que foram considerados com um impacto negativo nas rotinas trabalhistas, visto em análise dos profissionais entrevistados, que não acharam benéficos para o empregado nem para o empregador. Outro ponto importante e de bastante impacto foi a questão das reclamações trabalhistas que caíram drasticamente em aproximadamente 40% já nestes primeiros meses da vigência da lei (JUNG, 2018).

A nova CLT traz mudanças que vão alterar o mundo do trabalho e a relação empregado-empregador, as empresas deverão se adaptar a essa nova realidade. A Lei 13.467/2017 altera vários pontos da CLT e traz mudanças que afetarão o dia a dia entre empregado e empregador, as relações sindicais e questões judiciais decorrentes de reclamações trabalhistas.

As principais mudanças se referem aos acordos entre sindicato e empresas, que agora tem força de lei para diversos itens, como jornada, participação nos lucros e banco de horas. Não poderão ser modificados ou acordados os direitos essenciais, como salário mínimo, FGTS, férias proporcionais e décimo terceiro salário.

As incertezas políticas tem deixado o mercado industrial instável, as altas cargas tributárias, o aumento de custos, entre outros fatores que afetam diretamente as indústrias. Nesse cenário podemos compreender como um planejamento estratégico correto para superação dos impedimentos é essencial. Com isso, a reforma trabalhista veio quebrando paradigmas históricos, fazendo com que as instituições sindicais e as empresas ampliassem suas habilidades comportamentais para gerenciar os conflitos resultantes das relações de trabalho, e contribuir para o crescimento da produtividade (ALMEIDA; VIER, 2012).

2.1.2 NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas NBC TG 25(R1), que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Deliberação nº 594/09, tem como finalidade garantir ao usuário da informação contábil que estão sendo adotados corretamente os critérios na estimativa de uma provisão, ou na divulgação de um passivo ou ativo contingente.

De acordo com a NBC TG 25 (2009, p. 5), “provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos”. Uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Santos (2004) define provisões como passivos que são reconhecidos no patrimônio, decorrentes de eventos passados, com valor mensurável e que poderá ter saída de recursos para liquidação desse passivo, mas para tal, as provisões não se tratam de passivos definidos, pois existe uma incerteza quanto ao valor e seu prazo de liquidação.

As provisões devem ser reavaliadas e ajustadas mediante cada data do balanço para uma melhor estimativa corrente. Se não for mais necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser retirada. Uma provisão deve ser usada somente para os desembolsos, para os quais foi originalmente reconhecida (NBC TG, 25). Naninni e Salotti (2010) aduz que nenhuma provisão pode ser reconhecida para obrigações de eventos futuros, somente é reconhecida como provisão as obrigações de eventos passados, que exista independente de ações futuras.

Conforme a NBC TG 25 (2009), o passivo contingente trata de uma possível obrigação, resultante de um evento passado ou uma obrigação presente resultante de um evento passado, mas que não seja possível mensurar o valor de forma confiável, e não seja provável a saída de recursos para sua liquidação até que seja possível mensurar o valor e tempo de liquidação dessa obrigação não é possível reconhecer a obrigação como provisão. Nenhuma provisão é reconhecida (ver itens 15 e 16). A questão é divulgada como passivo contingente, a menos que a probabilidade de qualquer saída seja considerada remota (item 86).

O passivo contingente, por sua vez, pode ser definido como “uma obrigação possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade” ou “uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. (CPC 25, 2009, p. 4 e p.5).

Hendriksen e Van Breda (2009) conceituam os passivos segundo a definição do IASB, em que os passivos se tratam de obrigações presentes de uma entidade, resultantes de eventos passados, que desencadearão prováveis sacrifícios futuros de benefícios econômicos pela transferência de bens ou serviços a outras entidades.

Silva (2012) ressalta que quando for mais provável que não exista uma obrigação presente na data de balanço, a entidade deve divulgar um passivo contingente, assim a entidade não deve reconhecer o passivo e sim divulgá-lo em notas explicativas, se for uma possibilidade remota de saída de recursos não deve nem ser reconhecido e nem divulgado.

Conforme NBC TG 25 (2009) um ativo contingente pode ser efeito de um evento não planejado ou um evento inesperado, mas que tem uma possível entrada de benefícios econômicos para entidade. Como um processo judicial, em que a empresa seja a reclamada, mas que seu ganho seja incerto. Ainda de acordo com o NBC TG 25 (2009), um ativo contingente não deve ser reconhecido pela entidade, e sim evidenciado e divulgado em notas explicativas, realizando avaliação periódica.

Naninni e Salotti (2010) destacam o ativo contingente como um possível ativo proveniente de um evento passado, em que o seu reconhecimento será confirmado mediante a ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos. Evidenciam que os ativos contingentes não podem ser reconhecidos inicialmente, pois se trata de uma contingência, apenas deverá ser reconhecido mediante a certeza do evento.

Pereira, Giuntini e Boaventura (2002) salientam que é necessário realizar a divulgação da natureza dos ativos contingentes e se possível realizar uma estimativa do efeito financeiro deste ativo. Ainda complementam relatando que as divulgações de ativos contingentes não podem estar erradas, com relação à probabilidade de ocorrência de um ganho ou de uma perda. Estando de acordo com Pereira, Giuntini e Boaventura (2002), caso não seja possível apresentar nenhuma das informações exigidas, a entidade deve divulgar este fato.

2.1.3. Notas Explicativas

Segundo NBC TG 26 (R1) as notas explicativas contêm informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis. As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis que estiverem em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do CPC devem declarar de forma explícita essa conformidade nas notas explicativas. A entidade não pode retificar políticas contábeis inadequadas através da divulgação de notas explicativas ou qualquer outra divulgação explicativa (NBC TG, 26).

O estudo de Ribeiro e Weffort (2013), relata que a divulgação de contingências em notas explicativas aumentará a transparência no mercado, pois caso ocorram mudanças nos julgamentos e a empresa venha a incorrer em perdas ou ganhos em processos, seus usuários já estarão cientes de tal fato.

As notas explicativas devem: (a) apresentar informações acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas; (b) divulgar as informações requeridas pelos Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações do CPC que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis; e (c) prover de informações adicionais que não tenham sido apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que sejam relevantes para sua compreensão (NBC TG, 26).

As notas explicativas tem grande importância não só para o profissional contábil, como para os diversos usuários, é através delas que os usuários conseguem compreender melhor as demonstrações financeiras de uma entidade. As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis, possibilitando encontrar nelas normas contábeis ou outras informações de relevância. É uma ferramenta útil e muito utilizada nas tomadas de decisões e análises de Balanço Patrimonial, DLPA, DMPL, DRE, DFD e DVA (SILVA, 2017).

2.1.4 Estudos Anteriores

Neste tópico serão citados alguns estudos anteriores demonstrando como estão apresentados e como trataram da evidenciação de provisões em empresas brasileiras. Com o objetivo de contribuir com os estudos sobre a sua divulgação nas Demonstrações Contábeis e visando ao aprimoramento das informações contábeis geradas pelas empresas.

Silva et al. (2010) buscou identificar possíveis influências existentes nas decisões acerca do reconhecimento de provisões e passivos contingentes. O estudo constatou que as decisões podem sofrer influências externas, e a influência pode variar de acordo com as características de cada indivíduo.

Oliveira, Beneti e Varela (2011) analisaram o disclosure obrigatório das provisões, ativos e passivos contingentes das 80 empresas listadas na BM&FBOVESPA entre o final de 2009 e o primeiro trimestre de 2010. Com o objetivo de fornecer informações para a tomada de decisões, os resultados demonstraram que o nível de evidenciação dos ativos, passivos contingentes e casos especiais foi superior a 60%. Os resultados demonstram que, caso as contingências passivas fossem reconhecidas, 60% das empresas diminuiriam seu lucro em mais de 100%, e 6% apresentariam a situação de passivo a descoberto, com isso podemos ter ideias de como tomar decisões para a melhoria da empresa.

Fonteles et al. (2012) buscaram verificar o nível de evidenciação de provisões e de passivos contingentes das 308 companhias listadas na BM&FBOVESPA no ano de 2010. Dos resultados obtidos, eles verificaram que houve uma alta inadequação as disposições estabelecidas pelo CPC-25/2009. As empresas classificadas como nível de governança 1 e 2 apresentaram uma maior divulgação de provisões e passivos contingentes. Pelo que pode observar poucas das empresas divulgaram suas expectativas em relação a incertezas dos passivos contingentes.

2.2. Metodologia

O objetivo deste trabalho foi analisar os impactos nas provisões dos passivos trabalhistas e das contingências ativas e passivas após a implantação da Reforma Trabalhista. Para isso foi desenvolvida a pesquisa descritiva para avaliar os impactos nas empresas analisadas, pois conforme afirma Gil (2010), a pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de determinadas populações e fenômenos, utilizando de técnicas padronizadas de coleta de dados e observação sistemática. Foram analisadas as informações referentes as Provisões da conta do Passivo Total das companhias, observando as variações ocorridas dentro do período de 2017 a 2019.

Utilizou-se também a pesquisa quantitativa, abordando dados dos Balanços Patrimoniais das empresas listada na B3 sobre a Reforma Trabalhista 2017 a 2019. Michel (2005) define que a pesquisa quantitativa é utilizada para obter precisão dos resultados, por meio de variáveis preestabelecidas, onde verifica e explica a influência sobre as variáveis.

Foram extraídos dados dos Balanços Patrimoniais do ano de 2017 a 2019 das quatro empresas escolhidas, classificadas nos setores Material Básico e no Petróleo Gás. As informações retiradas das demonstrações foram encontradas no site da BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo. Esses setores foram selecionados aleatoriamente, respeitando os dados nelas contidos para que possa ser feita uma análise adequada.

Para compreender se houve aumento ou diminuição nas provisões das empresas no período da reforma, foi utilizado a Análise Horizontal e Análise Vertical,

para entender se houve uma evolução com a criação da nova Lei. Assim buscando entender quais foram os percentuais de cada conta das empresas em seus resultados e também os resultados ao longo do tempo, podendo entender de que maneira a estrutura de distribuição das provisões das companhias sofreram ou não impactos após a Reforma Trabalhista.

Tabela 1: Empresas por Setor de Atuação

EMPRESAS	SETOR DE ATUAÇÃO
TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.	MATERIAL BÁSICO
UNIPAR CARBOCLORO S.A	MATERIAL BÁSICO
LUPATECH S.A	PETRÓLEO GÁS
PETRO RIO AS	PETRÓLEO GÁS

Fonte: Elaborado pela autora

2.3. Discussão de Resultados

Conforme descrito anteriormente, a amostra para o estudo foi composta por quatro empresas listadas no setor de Material Básico e Petróleo Gás, para todas as análises, foi considerado o resultado trimestral de cada empresa referente aos balanços patrimoniais do período estudado, bem como sua participação sobre o passivo total. Com o objetivo de verificar, utilizou-se das Análises Horizontal e Vertical, para saber de que maneira se deu o impacto nas provisões das companhias nos anos de 2017 a 2019.

Para obter uma visualização das contas relacionadas ao Passivo, as tabelas possuem os seguintes dados: valor do Passivo Circulante, o Passivo não Circulante, e o valor de cada conta de provisão. A seguir, as tabelas representando cada empresa analisada.



Tabela 2: Passivos da empresa Tronox Pigmentos do Brasil S.A.

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.																										
	4º 2017	AV	1º 2018	AV	AH	2º 2018	AV	AH	3º 2018	AV	AH	4º 2018	AV	AH	1º 2019	AV	AH	2º 2019	AV	A.H	3º 2019	AV	A.H	4º 2019	AV	A.H
PASSIVO TOTAL	625428		666494			663465			682114			669800			681719			696995			754297			789406		
Passivo Circulante																										
P. 13 salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5283	0,70	0	0	0	0
P. PLR	3307	0,53	1190	0,18	-	3444	0,52	0,04	4186	0,61	0,27	4873	0,73	0,47	1121	0,16	-	2229	0,32	-	1307	0,17	-	4483	0,57	0,36
Provisões	7990	1,28	15327	2,30	0,92	4572	0,69	-	5864	0,86	-	1512	0,23	-	1064	0,16	-	495	0,07	-	1356	0,18	-	24412	3,09	2,06
Outras P.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24412	3,09	0
P. PAD	255	0,04	306	0,05	-	217	0,03	-	109	0,02	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
P. desmob.	2303	0,37	10823	1,62	-	1615	0,24	-	1272	0,19	-	1102	0,16	-	736	0,11	-	218	0,03	-	994	0,13	-	23552	2,98	9,23
P. cont.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	410	0,06	0	328	0,05	0	277	0,04	0	362	0,05	0	860	0,11	0
Passivo Não Circulante																										
Provisões	96104	15,37	91855	13,78	-	103997	15,67	-	104800	15,36	-	104806	15,65	-	106913	15,68	-	106244	15,24	-	106064	14,06	-	108605	13,76	-
P. FPTC	6925	1,11	9860	1,48	-	11391	1,72	-	10406	1,53	-	8857	1,32	-	9037	1,33	-	6443	0,92	-	6092	0,81	-	7871	1,00	-
P. Fiscais	0	0	1603	0,24	0	1603	0,24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
P. PT	6925	1,11	8257	1,24	-	9788	1,48	-	10406	1,53	-	7254	1,08	-	7434	1,09	-	4840	0,69	-	4489	0,60	-	6192	0,78	-
Outras P.	89179	14,26	81995	12,30	-	92606	13,96	-	94394	13,84	-	95949	14,33	-	97876	14,36	-	99801	14,32	-	99972	13,25	-	100734	12,76	-
P. PAD	1305	0,21	1155	0,17	-	1155	0,17	-	1155	0,17	-	755	0,11	-	755	0,11	-	755	0,11	-	500	0,07	-	400	0,05	-
P. desmob.	87874	14,05	80840	12,13	-	91451	13,78	-	93239	13,67	-	95194	14,21	-	97121	14,25	-	99046	14,21	-	99472	13,19	-	78412	9,93	-

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 3: Legenda da Tabela 2

Legenda Tronox	
P. 13 Salário	Provisão para 13 salário
P. PLR	Provisão para Participação nos Lucros e Resultados
Outras P.	Outras Provisões
P. PAD	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação
P. Desmob.	Provisão para desmobilização
P. Cont.	Provisão para contingências
P. FPTC	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis
P. Fiscais	Provisões Fiscais
P. PT	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 4: Média e Desvio Padrão da empresa Tronox

	Tronox	
	2018	2019
	13.693	5.283
	27.275	9.140
	632,00	27.327
	14.812	24.412
	410,00	25.500
	40.5458	1.827
	40.514	427.826
	3.206	29.443
	35.705	22.956
	364.944	398.383
	4.220	2.410
	360.724	374.051
Média	1.059,66	1.123,80
Desvio Padrão	1.643,31	1.741,51

Fonte: Elaborado pela autora

Pode-se notar que a tabela 2 representa a movimentação da Empresa Tronox Pigmentos do Brasil S.A. No período analisado, a empresa não apresentou variações anormais nas Provisões. Os valores tiveram uma variação de maneira sutil e não apresentam resultados extraordinários.

Somente no 1º e 2º trimestre de 2018, a empresa passou a utilizar a conta de Provisões Fiscais, que é utilizada para contabilizar uma variação patrimonial de um valor que ainda é desconhecido, sendo assim, sabe-se que aconteceu, mas não sabe o valor exato. Essa movimentação foi feita retirando 24% do valor do Passivo Total. Podemos observar também em relação a conta Provisões para Contingências que apareceu a partir do 4º trimestre de 2018 em diante, mostrando um pequeno valor sobre o Passivo Total.



Segundo a Nota explicativa da empresa Tronox, as principais reclamações mencionadas durante todo período da análise são: as verbas rescisórias, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, indenizações por danos materiais ou morais decorrentes de acidentes de trabalho e responsabilidade subsidiária. As ações de natureza cível concentram-se, em sua maioria, em ações indenizatórias e de cobrança. Além dos valores provisionados, a Companhia possui um valor estimado em processos trabalhistas com expectativa de perda possível.

A norma que trata destas provisões e passivos contingentes é o CPC 25. Em sua estrutura define-se que as provisões devem ser reconhecidas como passivos por se referirem a obrigações presentes em que o valor possa ser obtido com grau de confiabilidade aceitável. Já os passivos contingentes devem ser divulgados em notas explicativas tendo em vista que não são tratados como obrigações presentes, e sim possíveis, ou por estarem associados as obrigações possíveis, visto que ainda há de ser confirmado se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos.

Tabela 5: Passivos da empresa Unipar Carbocloro S.A

UNIPAR CARBOCLORO S.A																										
	4º 2017	AV	1º 2018	AV	A.H	2º 2018	AV	A.H	3º 2018	AV	A.H	4º 2018	AV	A.H	1º 2019	AV	A.H	2º 2019	AV	A.H	3º 2019	AV	A.H	4º 2019	AV	A.H
PASSIVO TOTAL	3466377		4273966			4094219			397812			4042630			3926438			3727807			3636257			3718821		
Passivo Circulante																										
Provisões	18218	0,53	14916	0,35	-	9998	0,24	0,45	5148	1,29	0,72	4522	0,11	-0,75	3532	0,09	0,81	2554	0,07	0,86	12615	0,35	0,31	13542	0,36	0,26
P. FPTC	329	0,01	319	0,01	0,03	154	0,00	0,53	0	0	1,00	4522	0,11	12,74	3532	0,09	9,74	0	0	1,00	0	0	1,00	0	0	1,00
Outras P.	17889	0,52	14597	0,34	0,18	9844	0,24	0,45	5148	1,29	0,71	0	0	-1,00	0	0	1,00	2554	0,07	0,86	12625	0,35	0,29	0	0	1,00
P. PAD	17889	0,52	14597	0,34	0,18	9844	0,24	0,45	5148	1,29	0,71	0	0	-1,00	0	0	1,00	2554	0,07	0,86	12615	0,35	0,29	13542	0,36	0,24
Passivo Não Circulante																										
Provisões	130238	3,76	122374	2,86	0,06	117415	2,87	0,10	65509	16,47	0,50	66756	1,65	-0,49	73125	1,86	0,44	73987	1,98	0,43	52852	1,45	0,59	47958	1,29	0,63
P. FPTC	105360	3,04	96812	2,27	0,08	90153	2,20	0,14	39918	10,03	0,62	49.410	1,22	-0,53	55803	1,42	0,47	53072	1,42	0,50	44289	1,22	0,58	41392	1,11	0,61
P. Fiscais	10439	0,30	10570	0,25	0,01	7633	0,19	0,27	7631	1,92	0,27	11.511	0,28	0,10	18627	0,47	0,78	14422	0,39	0,38	8426	0,23	0,19	7474	0,20	0,28
P. PT	36699	1,06	32298	0,76	0,12	29435	0,72	0,20	31375	7,89	0,15	33355	0,83	-0,09	32522	0,83	0,11	33749	0,91	0,08	30754	0,85	0,16	28653	0,77	0,22
P. Cíveis	58222	1,68	53944	1,26	0,07	53085	1,30	0,09	912	0,23	0,98	4544	0,11	-0,92	4654	0,12	0,92	4901	0,13	0,92	5109	0,14	0,91	5265	0,14	0,91
Outras P.	24878	0,72	25562	0,60	0,03	27262	0,67	0,10	25591	6,43	0,03	17346	0,43	-0,30	17322	0,44	0,30	20915	0,56	0,16	8563	0,24	0,66	6566	0,18	0,74
P. PAD	24878	0,72	25562	0,60	0,03	27262	0,67	0,10	25591	6,43	0,03	17346	0,43	-0,30	17322	0,44	0,30	20915	0,56	0,16	6563	0,18	0,74	6566	0,18	0,74

Fonte: Elaborada pela Autora

Tabela 6: Legenda da Tabela 5

Legenda Unipar	
P. FPTC	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis
Outras P.	Provisões
P. PT	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas
P. PAD	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação
P. Fiscais	Provisões Fiscais
P. Cíveis	Provisões Cíveis

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 7: Média e Desvio Padrão da empresa Unipar

Unipar		
	2018	2019
	34.584	32.243
	4.995	3.532
	29.589	15.179
	29.589	28.711
	372.054	247.922
	276.293	194.556
	37.345	48.949
	126.463	125.678
	112.485	19.929
	95.761	53.366
	95.761	51.366
Média	1.104,47	746,76
Desvio Padrão	1.148,61	800,99

Fonte: Elaborado pela autora

A tabela 5 mostra que ao passar os trimestres a conta das Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis (P. FPTC) obteve uma oscilação nas porcentagens em relação ao ano base, podendo observar que somente no 3º trimestre de 2018 teve um aumento significativo em relação aos outros períodos sendo de 10% do Passivo Total. A empresa apresentada conseguiu reduzir consideravelmente seus passivos e suas provisões, em especial a participação dessas provisões para processos com Provisões Previdenciárias Trabalhista e Cíveis, Provisões provável sobre o total do passivo que passou de 2,74% em 2017 para apenas 0,91% em 2019, mantendo-se constante abaixo de 1%.

Semelhante ao que acontece na empresa Tronox, as provisões Previdenciárias trabalhistas se mostraram em destaque com relação ao total das provisões, excetuando-se o período de 2017 onde as provisões fiscais foram as responsáveis pela diminuição das provisões as quais apresentaram a menor participação perante os passivos da empresa com um valor de R\$ 1.603,00 mantendo-se assim por dois trimestres.

Tabela 8: Passivos da empresa Lupatech S.A

LUPATECH S.A																										
	4º 2017	AV	1º 2018	AV	AH	2º 2018	AV	AH	3º 2018	AV	AH	4º 2018	AV	AH	1º 2019	AV	AH	2º 2019	AV	AH	3º 2019	AV	AH	4º 2019	AV	AH
PASSIVO TOTAL	575280		572242			588833			593274			581725			570277			564433			498233			504628		
Passivo Circulante																										
P. 13 salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P. PLR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P. MC	1162	0,20	1223	0,21	0,05	1267	0,22	0,09	1302	0,22	0,12	1241	0,21	0,07	862	0,15	0,26	889	0,16	0,23	929	0,19	0,20	918	0,18	0,21
P. RT - SRJ	18596	3,23	5425	0,95	0,71	1720	0,29	0,91	1713	0,29	0,91	1638	0,28	0,91	1638	0,29	0,91	1638	0,29	0,91	1638	0,33	0,91	94	0,02	0,99
P. PAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P. Desmb.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P. Cont.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo Não Circulante																										
Provisões	71028	12,35	77461	13,54	0,09	72381	12,29	0,02	65052	10,96	0,08	67003	11,52	0,06	67891	11,90	0,04	69202	12,26	0,03	69523	13,95	0,02	66086	13,10	0,07
P. FPTC	54410	9,46	57630	10,07	0,06	51088	8,68	0,06	50718	8,55	0,07	53913	9,27	0,01	54810	9,61	0,01	56065	9,93	0,03	56490	11,34	0,04	58013	11,50	0,07
P. Fiscais	4429	0,77	4644	0,81	0,05	4644	0,79	0,05	4644	0,78	0,05	4645	0,80	0,05	5335	0,94	0,20	5484	0,97	0,24	2261	0,45	0,49	2278	0,45	0,49
P. PT	43126	7,50	46730	8,17	0,08	39464	6,70	0,08	38923	6,56	0,10	41083	7,06	0,05	41172	7,22	0,05	42103	7,46	0,02	44935	9,02	0,04	46317	9,18	0,07
P. Cíveis	6855	1,19	6256	1,09	0,09	6980	1,19	0,02	7151	1,21	0,04	8185	1,41	0,19	8303	1,46	0,21	8478	1,50	0,24	9294	1,87	0,36	9418	1,87	0,37
Outras P.	16618	2,89	19831	3,47	0,19	21293	3,62	0,28	14334	2,42	0,14	13090	2,25	0,21	13081	2,29	0,21	13137	2,33	0,21	13033	2,62	0,22	8073	1,60	0,51
P. PDCC	8434	1,47	11647	2,04	0,38	13109	2,23	0,55	6150	1,04	0,27	4906	0,84	0,42	4897	0,86	0,42	4953	0,88	0,41	4849	0,97	0,43	1033	0,20	0,88
P. RT- SRJ	8184	1,42	8184	1,43	0,00	8184	1,39	0,00	8184	1,38	0,00	8184	1,41	0,00	8184	1,44	0,00	8184	1,45	0,00	8184	1,64	0,00	7040	1,40	0,14

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 9: Legenda da Tabela 8

Legenda Lupatech	
P. 13 Salário	Provisão para 13 salário
P. PLR	Provisão para Participação nos Lucros e Resultados
P. MC	Provisões de Multas Contratuais
P. RT SRJ	Provisão de Riscos Trabalhistas - Sujeitos a Recuperação Judicial
P. PAD	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação
P. Desmb.	Provisão para desmobilização
P. Cont.	Provisão para contingências
P. FPT	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis
P. Fiscais	Provisões Fiscais
P. PT	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas
P. Cíveis	Provisões Cíveis
Outras P.	Outras Provisões
P. PDCC	Provisões para Passivos a Descoberto em Controladas em Conjunto

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 10: Média e Desvio Padrão da empresa Lupatech

Lupatech		
	2018	2019
	5.033	3.598
	10.496	5.008
	281.897	272.702
	167.369	225.378
	18.577	15.358
	166.200	174.527
	28.572	35.493
	68.548	47.324
	35.812	15.732
	32.736	31.592
Média	815,24	826,71
Desvio Padrão	9.248,97	1.012,67

Fonte: Elaborado pela autora

Analisando a Tabela 8, nota-se que a empresa apresentou uma conta diferente das outras empresas analisadas, onde temos Provisão de Riscos Trabalhistas - Sujeitos a Recuperação Judicial tanto no passivo circulante que será paga em curto prazo quanto no não circulante onde será pago no longo prazo, com essas contas os saldos do passivo total tiveram um aumento de 4,65%.

Segundo a nota explicativa a Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, que estão atrelados aos passivos contingentes: sendo eles Contingências Tributárias no valor de R\$ 3.020,00, contingências Trabalhistas de R\$ 20.638,00 e contingências Cíveis de R\$ 1.350,00.



A Companhia é autora em diversas ações judiciais, no âmbito estadual e federal nas quais são discutidas as seguintes matérias: as contingências tributárias consolidadas, que envolvem discussões judiciais relacionadas a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e do COFINS e também discussões envolvendo tributos dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF.

Tabela 11: Passivos da empresa Petro Rio S.A

PETRO RIO AS																										
	4º 2017	AV	1º 2018	AV	AH	2º 2018	AV	AH	3º 2018	AV	AH	4º 2018	AV	AH	1º 2019	AV	AH	2º 2019	AV	AH	3º 2019	AV	AH	4º 2019	AV	AH
TOTAL PASSIVO	127024 4		122842 6			145960 4			127999 9			153706 3			433260 3			441127 6			452840 8			533626 5		
Passivo Circulante																										
P. 13 salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P. PLR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P. PAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P. desmb.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P. cont.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras P.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P. PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo Não Circulante																										
Provisões	89238	7,0 3	89941	7,3 2	0,0 1	106416	7,2 9	0,19	106362	8,3 1	0,1 9	86154	5,6 1	0,0 3	656202	15,1 5	6,3 5	675597	15,3 2	6,5 7	744158	16,4 3	7,34	979833	18,3 6	9,98
P. FPTC	15119	1,1 9	14643	1,1 9	0,0 3	17486	1,2 0	0,16	14882	1,1 6	0,0 2	17441	1,1 3	0,1 5	25906	0,60	0,7 1	28675	0,65	0,9 0	34680	0,77	1,29	70320	1,32	3,65
P. Fiscais	299	0,0 2	304	0,0 2	0,0 2	309	0,0 2	0,03	313	0,0 2	0,0 5	318	0,0 2	0,0 6	322	0,01	0,0 8	328	0,01	0,1 0	12809	0,28	41,8 4	17142	0,32	56,3 3
P. PT	14820	1,1 7	14339	1,1 7	0,0 3	17177	1,1 8	0,16	14569	1,1 4	0,0 2	17123	1,1 1	0,1 6	16725	0,39	0,1 3	19289	0,44	0,3 0	21750	0,48	0,47	53178	1,00	2,59
P. Cíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8859	0,20	0	9058	0,21	0	121	0,00	0	0	0	0
Outras P	74119	5,8 4	75298	6,1 3	0,0 2	88930	6,0 9	0,20	91480	7,1 5	0,2 3	68713	4,4 7	0,0 7	630296	14,5 5	7,5 0	646922	14,6 7	7,7 3	709478	15,6 7	8,57	909515	17,0 4	11,2 7
P. PAD	74119	5,8 4	75298	6,1 3	0,0 2	88930	6,0 9	0,20	91480	7,1 5	0,2 3	68713	4,4 7	0,0 7	630296	14,5 5	7,5 0	646922	14,6 7	7,7 3	709478	15,6 7	8,57	909515	17,0 4	11,2 7

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 12: Legenda da Tabela 11

Legenda Petro Rio	
P. 13 Salário	Provisão para 13 salário
P. PLR	Provisão para Participação nos Lucros e Resultados
P. PAD	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação
P. Desmb.	Provisão para desmobilização
P. Cont.	Provisão para contingências
Outras P.	Outras Provisões
P. PD	Provisões para Pesquisas e Desenvolvimento
P. FPTC	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis
P. Fiscais	Provisões Fiscais
P. PT	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas
P. Cíveis	Provisões Cíveis

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 13: Média e Desvio Padrão da empresa Petro Rio

Petro Rio		
	2018	2019
	388.873	3.055.790
	64.452	159.581
	1.244	30.601
	46.085	110.942
	324.421	18.038
	324.421	2.896.211
		2.896.211
Média	1.915,83	13.096,25
Desvio Padrão	1.719,16	15.355,32

Fonte: Elaborado pela autora

A Tabela 11 da empresa Petro Rio S.A vem demonstrando que a partir do ano de 2018 a empresa conseguiu reduzir suas provisões ao passar dos trimestres, em especial a participação dessas Provisões Previdenciárias e Trabalhistas que obteve uma diminuição com o passar dos anos, no segundo semestre de 2018 tivemos 1,18% do total do Passivo passando para 0,48%, já nas Provisões Fiscais pode-se observar que o valor obteve alterações insignificantes, podemos observar que somente nos dois últimos períodos analisados é que tivemos um pequeno aumento, passando de 0,02% para 0,32% mantendo-se constantemente abaixo de 0,5%.

Por ser uma Companhia com outras sociedades, ela possui atualmente demandas judiciais que apresentam risco provável, que são basicamente reclamações trabalhistas que somam o montante de R\$ 21.871,00, reclamações fiscais no valor de R\$ 3.708,00 e contingência por conta do incidente de Frade no valor de R\$ 9.101,00.

Em comparação com as empresas analisadas podemos observar que a empresa Petro Rio foi a que teve menor porcentagem em relação a Provisão Fiscal, Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis, assim podemos ter uma conclusão que nem



todas as empresas tiveram grandes impactos nas suas provisões depois da implantação da Nova Lei.

3. CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi verificar se ocorreram impactos antes e após a Reforma Trabalhista entre o período 2017 e 2019. Os resultados demonstraram variações no período após a Reforma, onde temos resultados significantes nas provisões em determinado período, havendo exceções em alguns períodos onde obteve-se um pequeno aumento, mas sendo controlados em trimestres seguintes.

O método utilizado foi a pesquisa descritiva avaliando os impactos nas empresas analisadas, e também a pesquisa quantitativa para abordar os dados analisados, a análise foi feita para saber se afetou os Passivos e ativos das empresas listadas na B3, comparando-se os períodos analisados e observando as variações das contas de Provisão. Sendo assim, foram apresentados os saldos de cada conta do Passivo Circulante e Passivo não Circulante para analisar de forma quantitativa as variações ocorridas ao final de cada trimestre.

Os Ativos Contingentes por serem eventos passados, não podem ser reconhecidos inicialmente, pois se tratam de uma contingência que só poderá ser reconhecido mediante a certeza do evento, por se tratar em sua maioria de processos judiciais não finalizados, deveram ser lançados como ativo contingentes até que sejam finalizados, segundo Pereira, Giuntini e Boaventura (2002), tais esclarecem que contingência é o termo utilizado para definir ativos que não são reconhecidos, pois sua existência apenas será confirmada pela ocorrência de um acontecimento futuro que não esteja sob o total controle da entidade.

Constatou-se, a partir dos resultados da pesquisa, que o grau de evidenciação e divulgação das provisões nas demonstrações contábeis e notas explicativas foram bastante significativos, com um percentual relevante ao esperado que foi abaixo de 1,5%, sendo assim chegamos à conclusão que as empresas estão cada vez mais, diminuindo suas provisões e seguindo a nova Lei.

A pesquisa limitou-se pelo tamanho da amostra e por ter sido realizado um estudo apenas com os passivos, destacando-se a utilização de apenas 4 empresas para realização da análise. Estes resultados não expressam a totalidade de empresas, mas servem de base para que novas discussões sejam realizadas, para compreender melhor, tais impactos em outros grupos de empresas.

Sugere-se para futuras pesquisas o aumento das amostras complementando com outras empresas, a fim de verificar possíveis resultados diferentes. Pode-se, por exemplo, analisar um período de tempo maior para saber se tem uma oscilação maior ou menor.

4. REFERÊNCIAS

JÚNIOR, J. P. da R. **A Possibilidade de Incorporação de Verbas de Gratificação de Função após o Advento da Lei da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017).**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2019. Porto Alegre.

MENDES, J. B. **Reforma Trabalhista e jornada de Trabalho: Alterações Promovidas à CLT pela Lei Nº: 13.467/2017.** Universidade Federal da Paraíba. 2018. Santa Rita.



JUNG, Marcelo. **Os Impactos da Reforma Trabalhista na Visão dos Profissionais Contábeis do Extremo Sul Catarinense**. Universidade do Extremo Sul Catarinense. 2018. Criciúma.

MELEK, Marlos Augusto. **Trabalhista! O que mudou? Reforma Trabalhista 2017**. Edição Histórica. Curitiba: Estudo Imediato, 2017.

ALMEIDA, Eliane Alves; VIER, Ailson José. **As Mudanças na CLT e seus impactos na terceirização – Estudo de caso**. Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT. 2012. Rio Grande do Sul.

SANTOS, L. E. **Demonstrações contábeis decifradas**: aula 4. Contabilidade decifrada, 2004. Disponível em: Acesso em: 20 set. 2016.

NANINNI, L. C.; SALOTTI, B. M. IAS 37 - **Provisões, contingências passivas e contingências ativas**. In: **Ernest e Young FIPECAFI**. Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, T. S. **Análise do cumprimento das exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões e passivos contingentes em empresas de mineração, siderurgia e metalurgia**. 2012. 27 f. Trabalho de Conclusão (Bacharel em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: Acesso em: 14 outubro 2019.

PEREIRA, A. C.; GIUNTINI, N.; BOAVENTURA, W. R. **A mensuração dos passivos ocultos: um desafio para a contabilidade**. In. Congresso brasileiro de Custos, 2002, São Paulo. **Anais...** São Paulo: CBC, 2008. Disponível em: Acesso em: 29 set. 2016.

RIBEIRO, A.C.; RIBEIRO, M.S.; WEFFORT, E.F.J. **Provisões, contingências e o pronunciamento CPC 25: as percepções dos protagonistas envolvidos**. *Revista Universo Contábil*, v. 9, n. 3, jul./set. 2013.

FARIAS, Manoel Raimundo Santana. **Divulgação do passivo: um enfoque sobre o passivo contingente no setor químico e petroquímico brasileiro**. 2004. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

OLIVEIRA, A.F.; BENETTI, J.E.; VARELA, P.S. **Disclosure das provisões e dos passivos e ativos contingentes: um estudo em empresas listadas na BM&FBOVESPA**. In: Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, 5, 2011, Vitória. **Anais...** Vitória, ANCONT, 2011.



FONTELES, Islane Vidal, et al. **Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBOVESPA.** In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 12, 2012, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2012.

PINTO, A. F.; AVELAR, B.; FONSECA, K. B. C.; SILVA, M. B. A.; COSTA, P. S. **Value Relevance da Evidenciação de Provisões e Passivos Contingentes.** Revista **Pensar Contábil**, v. 16, n. 61, set./dez. 2014.

NBC TG 25 (R1) – **PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**, de 04 de Agosto de 2009 (2009). Conselho Federal de Contabilidade. 2009. Divulgado em 01 de Dezembro, 2014, de [http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCTG25\(R1\)](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCTG25(R1))

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais:** um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. São Paulo: Atlas, 2005.